DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

CONTRATADO: ENGEPUMPS BOMBAS MOTORES E PAINEIS - LTDA

OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, o fornecimento de Conjunto Motor-Bomba Submersível, Modelo Ksb-Krt F100-250 / 74xg Ø 215mm, em atendimento ao Departamento de Água e Esgoto, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no próprio instrumento contratual, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo, fica prorrogado o prazo do Contrato nº. 002/2026, de 02 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 105 da lei 14.133/21, por um período de até 30 de Abril de 2026, com início no dia subsequente ao do fim da vigência inicial, ou seja, a partir de 05 de março de 2026.

A prorrogação contratual a previsão legal na cláusula segunda do contrato originário.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 03 de Março de 2026.

_____

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....